



## ELEIÇÃO DA DIREÇÃO PARA O MANDATO 2024/2025

### Ofício

#### Assunto: Impedimento do exercício de funções de membro da mesa de secção de voto

Caro(a) Presidente da Comissão Eleitoral,

\_\_\_\_\_ (1),  
designado(a) para exercer funções de membro da mesa, na secção de voto n.º \_\_\_\_\_ (2), vem invocar  
causa justificativa de impedimento no horário no qual foi designado(a), designadamente, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (3).

Para o efeito, remete-se em anexo uma cópia autenticada dos documentos comprovativos do impedimento.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

- Nota:** (1) Nome completo do(a) eleitor(a)  
(2) Número da secção de voto  
(3) Causa justificativa do impedimento

O presente ofício deve ser preenchido, instruído com uma cópia autenticada dos documentos comprovativos do impedimento e remetido ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral pelo(a) respetivo(a) eleitor(a), com a antecedência mínima de três dias em relação à data de realização do ato eleitoral.